

Requerimento nº _____ - 2023

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa informações acerca do pagamento aos Servidores Municipais de acordo com a Lei 3.739 de 14 de Março de 2016, que “*Altera os arts. N 76 e 78 da Lei n. 1.474 – Estatuto dos Servidores Municipais e Revoga a Lei Complementar n. 3.239/11*”

1. A lei será regulamentada através de decreto, para que os servidores possam receber o adicional de insalubridade e periculosidade?
2. Se sim, qual a previsão de regulamentação?
3. Se sim, quais serão os termos, condições e limites que serão fixados no regulamento visando beneficiar os trabalhadores que trabalham sob condições insalubres?
4. Se sim, quais serão as categorias (servidores) contemplados pela concessão do direito ao recebimento do adicional de insalubridade e qual percentual para cada categoria?
5. Se não, qual ou quais os motivos que impedem a regulamentação da Lei?

Pede-se, ainda, que as respostas a todos esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2023.



ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS



/VEREADORJUNINDOLAU

EMAIL

JUNINDOLAU@GMAIL.COM

ME CHAMA NO ZAP!

31 9 9586-2087

FIXO DO GABINETE

31 3641-5292



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.